



REALIZAÇÃO



PREFEITURA
**LUCAS DO
RIO VERDE**
Nossa terra forte de novo



**PROGRAMA
VIVA LUCAS**

NORMAS DISCIPLINARES

Art. 1º - A comissão Disciplinar será constituída por membros designados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º - À Comissão disciplinar compete:

§ primeiro – Atuar durante o decorrer do evento.

§ segundo – Aplicar sanções imediatas decorrentes de infrações ou penalidades cometidas durante a competição.

§ terceiro – Punir com sanções disciplinares as equipes, dirigentes, técnicos e/ou atletas, árbitros que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- 1- Falsificação de documentos;
- 2- Promover desordens antes, durante e depois dos jogos;
- 3- Proferir palavras de baixo calão ou fazer gestos obscenos;
- 4- Incentivar os atletas a prática de violência e desrespeito às autoridades;
- 5- Invadir os locais de jogos;
- 6- Apresentar protestos descabidos e injuriosos ou criticar destrutivamente a organização do evento;
- 7- Agredir árbitros, autoridades e/ou adversários;
- 8- Não comparecer para a partida, ou seja, promover o WxO (ausência);
- 9- Retirar equipe de jogo (recusa de jogar).

Art. 3º - As penalidades previstas serão na forma de:

§ primeiro – Advertência verbal e/ou escrita.

§ segundo – Suspensão em partida(s).

§ terceiro – Desligamento da competição.

§ quarto – Suspensão dos jogos e outros eventos da S.M.E.L, com o prazo definido pela Comissão Disciplinar do **O CAMPEONATO MUNICIPAL REOLON/AGRITERRA DE FUTEBOL SETE - 2021**, podendo ser suspenso (a equipe, dirigente, técnico e/ou atleta) e com pena de uma partida ou até dois (02) anos de punição, conforme a gravidade do ocorrido.

§ quinto – Em caso de reincidência as penas poderão ser multiplicadas, pelo tempo da segunda suspensão.

Art. 4º - Todo atleta ou oficial que tiver seu nome citado em súmula pelos motivos abaixo relacionados sofrerá **punição automática** correspondente, além de cumprir, se for o caso, suspensão por cartões.

§ primeiro – Atos de hostilidade, agressão verbal, ofensa oral e/ou gestos obscenos contra árbitros, mesários, coordenação, adversários, companheiros e/ou torcedores: **um jogo de suspensão, além de estar passível de ser julgado pela Comissão Disciplinar e ter sua pena aumentada, caso o atleta não cumpra na competição a decisão por este inciso, deverá cumprir na próxima competição da Secretaria de Esportes e Lazer em que o mesmo estiver inscrito.**

§ segundo – agressão física contra árbitros, mesários, coordenação, adversários, companheiros e/ou torcedores: **eliminação da competição e suspensão por seis meses e três eventos da modalidade ou correlacionada (sendo que o atleta que cumprir seis meses deverá cumprir**

também os três eventos se os mesmos ainda não forem realizados por período ou cumprir seis meses se os eventos forem realizados em um período inferior) de todas as competições realizadas pela S.M.E.L, além de estar passível de ser julgado pela Comissão Disciplinar e ter sua pena aumentada.

§ terceiro – Em caso de reincidência nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo, o atleta poderá ter sua suspensão dobrada.

Art. 5º - Os recursos impetrados contra as decisões da Comissão Disciplinar não terão efeito suspensivo na competição.

Art. 6º – A equipe participante e/ou dirigente da entidade será responsável pela disciplina de toda sua representação dentro ou fora da competição, bem como todo e qualquer membro que incorra nas infrações previstas (Art. 2º, § terceiro).

Art. 7º - A comissão Disciplinar é um órgão soberano, qualquer recurso sobre suas decisões não serão aceitos, pois uma vez aprovadas, produzirão efeitos automáticos.

Art. 8º - Em caso de recurso, a equipe terá vinte e quatro (24) horas, a contar do término do jogo onde ocorreu o fato, para protocolá-lo junto a Coordenação Técnica do Evento, através de documento por escrito e assinado pelo responsável pela equipe (o mesmo da ficha de inscrição).

Art. 9º - Equipe que comprovadamente jogar com atleta irregular perderá automaticamente os pontos da(s) partida(s) em questão e o(s) atleta(s) e o técnico cumprirão um jogo de suspensão, além de estar passível de ser julgado pela Comissão Disciplinar e ter sua pena aumentada.

Art. 10º – No caso de algum atleta ou dirigente receber alguma punição pessoal através das normas disciplinares e estiver inscrito em mais de uma equipe, AUTOMATICAMENTE esta punição será refletida para todas

Art. 11º - Os casos omissos a estas Normas serão encaminhadas e resolvidas pela Comissão Disciplinar do **O CAMPEONATO MUNICIPAL REOLON/AGRITERRA DE FUTEBOL SETE - 2021.**

NORMAS TÉCNICAS

Art. 1º - Os jogos do **CAMPEONATO MUNICIPAL REOLON/AGRITERRA DE FUTEBOL SETE - 2021**. Serão regidos pelas regras oficiais da CBF 7, salvo as inovações contidas nestas normas.

Art. 2º - A duração das partidas será a seguinte:

Parágrafo 1º - Dois tempos de 20 minutos cada, cronômetro corrido, com 05 minutos de intervalo.

Art. 3º - para efeito de classificação, serão observados os seguintes critérios:

Vitória: 03 pontos;

Empate: 01 ponto;

Derrota: 00 ponto;

Art. 4º - Os jogadores estarão aptos a participar do jogo mediante apresentação à mesa, da carteirinha emitida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (carteirinha utilizada no futebol amador), Documento Oficial com Foto (RG, CARTEIRA DE TRABALHO, PASSAPORTE, CNH E CARTEIRA DE RESERVISTA MILITAR), Aplicativo de Documento oficial com foto (ex. Aplicativo Carteira Digital de Trânsito). A não apresentação do documento suprarrelacionado, implicará na impossibilidade de participação do atleta.

Art. 5º - O atleta que for punido com 03 (três) cartões amarelo ou 01 (um) vermelho ficará suspenso automaticamente da partida subsequente; cartões estes que não serão eliminados nas demais fases. Em caso de cartão Vermelho, o atleta será julgado conforme relatório do árbitro, podendo ter sua suspensão aumentada.

Art. 6º - Cada jogo poderá ser iniciado com, no mínimo, cinco (05) atletas aptos à partida.

Art. 7º - Ao término da fase classificatória, caso terminem empatadas duas ou mais equipes, serão adotados os seguintes critérios para desempate:

ENTRE DUAS EQUIPES:

A- Confronto direto;

B- Maior número de vitórias;

C- Maior saldo de gols;

D- Maior número de gols pró;

E- Sorteio.

ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- A - Maior número de vitórias;
- B - Maior nº de Pontos Obtidos nos jogos entre as empatadas;
- C - Maior saldo de gols entre as equipes empatadas;
- D - Maior saldo de gols na fase;
- D - Maior número de gols pró nos jogos entre as empatadas;
- E - Maior número de gols pró na fase;
- F - Sorteio.

CLASSIFICAÇÃO POR ÍNDICE TÉCNICO:

- A – Maior coeficiente do número de pontos divididos pelo número de jogos;
- B – Maior Saldo de Gols;
- C – Maior número de gols pró;
- D – Sorteio;

Art. 8º - A partir da fase eliminatória, caso a partida termine empatada, a decisão será através de cobrança de três penalidades máximas para cada equipe, cobradas alternadamente por atletas diferentes. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas alternadas (1x1) por atletas diferentes dos anteriores.

Art. 9º - Os atletas, Técnicos ou Auxiliares que forem expulsos deverão sair de campo **não** podendo permanecer nas arquibancadas ou laterais da quadra que fica atrás do banco de reservas. Lembrando ainda que, mesmo expulsos, os atletas ou dirigentes estão passíveis das sanções disciplinares previstas nas regras e normas da competição, inclusive no jogo em que está cumprindo suspensão.

Art. 10º - Haverá tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada rodada.

Art. 11º - As equipes não inverterão o lado do banco de reservas para o segundo período de cada partida. Para tanto, no início da partida o banco de suplentes ficará no campo de defesa da equipe e no segundo período, no campo de ataque, sendo a zona de substituição fixada no centro do campo para ambas as equipes.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação técnica.

Coordenação Técnica – S.M.E.L

Lucas do Rio Verde – MT, 16 de Agosto de 2021.